



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 611 DE 06 DE JUNHO DE 2005

Cria a Biblioteca Pública Municipal, denominando-a "Biblioteca Lustosa da Costa" na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica criada na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal de Sobral, denominando-a "Biblioteca Lustosa da Costa", subordinada à administração das Secretarias: da Educação e da Cultura e Turismo.

Art. 2º. - Fica aberto, no vigente orçamento, o crédito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados às despesas de instalação, manutenção e aquisição do acervo inicial para a biblioteca, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a despender no presente orçamento até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para contratação e ou pagamento de funcionários para os serviços da referida biblioteca, propondo a inclusão no orçamento anual, de verba especialmente destinada a esse fim.

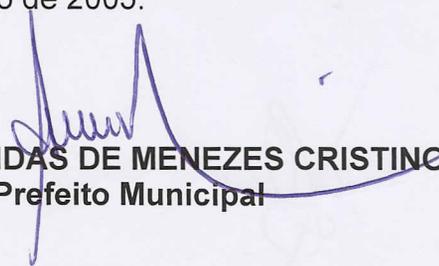
Art. 4º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a entidade cultural estadual, para efeito de integração da referida biblioteca ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às unidades conveniadas.

Art. 5º. - A Biblioteca Lustosa da Costa integrará o Sistema Municipal de Bibliotecas Escolares.

Art. 6º. - Esta Lei produzirá efeitos financeiros a partir de 06 de Maio de 2005.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA
GOMES JÚNIOR**, em 06 de junho de 2005.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

Anexo Único da Lei Nº. 611 de 06 de junho de 2005

Anulação de Dotações

10.101- Secretaria da Agricultura e Pecuária

20.602.510.1076 - Implantar Casas do Mel

44- Investimentos R\$ 20.000,00

Fonte 100

20.601.510.2096 - Desenvolver Ações para Modernização da Agricultura

44 - Investimentos R\$ 80.000,00

Fonte 100

Total da Entidade R\$ 100.000,00

12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude

27.811.589.1100 - Ampliação, Restauração e Manutenção de Equipamentos Esportivos

44- Investimentos R\$ 200.000,00

Fonte 100

Total da Entidade R\$ 200.000,00

Total de Anulações R\$ 300.000,00

Créditos Especiais

06.101 - Secretaria da Educação

12.361.600.2179- Manutenção e Desenvolvimento da Biblioteca Municipal

31- Pessoal e Encargos Sociais R\$ 100.000,00

Fonte 100

33- Outras Despesas Correntes R\$ 150.000,00

Fonte 100

44- Investimentos R\$ 50.000,00

Fonte 100

Total da Entidade R\$ 300.000,00

Total dos Créditos Especiais R\$ 300.000,00